PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 07 / 12 / 20
Assinatura

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS MARQUES

INDICAÇÃO N° 430 /2020

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE ESTUDO VIABILIDADE PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA A CONCESSÃO DO VALE TÁXI PARA GESTANTES ACESSAR O SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA, NESSE MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

AUTOR: Vereador Zacarias Marques / PROGRESSISTAS

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e
Senhores Vereadores

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **DARCI JOSÉ LERMEN,** no sentido de que digne em autorizar a **PGM – Procuradoria Geral do Município** a realizar estudo de viabilidade para a **ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA A CONCESSÃO DO VALE TAXI PARA GESTANTES ACESSAR O SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA NESSE MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS**.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa visa o transporte em táxis das gestantes para a maternidade na hora do parto, e dá direito ao seu retorno para casa com o bebê.

Porém, para ter direito ao benefício o parto deverá ser realizado na rede pública de saúde. Além disso, a gestante deverá se cadastrar na Secretaria Municipal de Assistência Social, que

ficará responsável pela concessão de um bilhete identificador a ser apresentado no momento do embarque no táxi.

A ideia sobre a gratuidade no serviço de táxi partiu das próprias gestantes, que, com a criação do serviço, terão garantido um transporte mais confortável e seguro, de forma gratuita.

O cadastramento das gestantes para a obtenção do Vale Táxi Gestante, deverá ser regulamentado através de um decreto do Poder Executivo, que estabelecerá os critérios para utilização, bem como o reembolso aos taxistas pela prestação do serviço.

Assim solicito a aprovação dos nobres pares desta Casa de Leis.

Parauapebas (PA), 7 de dezembro de 2020.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Muni. dos Ver. De Parauapebas
Zacarias de Assunção Vieira Marques
Vereador